

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA CANDIDO LEÃO N.º 45 - Conj. 303
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Escrevente
Jurementada **ENEIDE CUNICO SCHWAB**
Titular: **EDHMAR CUNICO**
C.P.F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 39.277

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n.º. 04, da quadra 03, da PLANTA MORADIAS JACARANDÁ I, nesta capital, medindo 8,01 m. de frente para a rua con.Arthur Manoel Iwersen; por 20,04 --metros do lado direito, de quem do imóvel observa a rua, confronta com o lote número 05; --medindo 20,53 --metros do lado esquerdo confronta com o lote n.º. 03; fechando na linha de fundo com 8,00 metros, onde confronta com Núcleo H.Hortênsias.Com a área de 162,32m2:-- Sem edificação. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB- CT**, com sede na rua Capitão Souza Franco, 13, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob n.º. 76.495.696/0001-36. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º. 35.220, ----desta ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial

R.1- 39.277:- **COMPRA E VENDA:** P. 87.241 --. Nos termos do Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e mútuo, datado de 31 de janeiro de 1.989, do qual uma via fica arquivada, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a **ELZA APARECIDA FELIX**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI., 1.453.820-pr., residente na planta Mor.Jacarandá I, --- pela importância de NCZ\$1.666,08; ---- com as condições constantes do contrato; ITBI sob n.º. 001478/89.-- Custas 1,5 VRC - NCZ\$ 16,22.--(jm) O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. ----- Oficial

R- 2 - 39.277 : **HIPOTECA DE 1º GRAU.** Nos termos do contrato citado no R.1 acima, **ELZA APARECIDA FELIX**, já qualificada, residente no lote 4, quadra 3, nesta cidade, - hipotecaram o imóvel objeto desta matrícula, à **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, já qualificada, pela importância de NCZ\$4.798,77; -- pelo prazo de 300 meses; à taxa de juros de 3,1 %a.a. ;demais condições constantes do contrato. Custas:1,75VRC----- NCZ\$18,92.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial

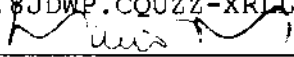
Av. 3 - 39.277: **CAUÇÃO:** Nos termos do contrato citado no R.1 acima, a credora hipotecária - **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, caucionou os direitos creditórios de dita hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**. Custas:0,875VRC - NCZ\$ 9,46.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1989. Oficial:

Av.4-39.277-**CASAMENTO:** Protocolado sob n.º 180.961, em 11/02/2005. Averba-se o casamento de **ELZA APARECIDA FELIX** com **JOÃO MARIA DO AMARAL QUADROS**, em 20/11/1980, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando a contraente a assinar o nome de casada: **ELZA APARECIDA FELIX QUADROS**, nos termos do requerimento e da Certidão de Casamento n.º 204, fls. 02, do livro B-2, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Almirante Tamandaré-PR, aqui arquivados. Custas: 060(vrc)-R\$.6,30. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 09 de Março do ano de 2005. **REGISTRADORA:**

R-05/39.277 - **PENHORA:** Protocolado sob n.º 401.907, em 24/01/2025. Proceda-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 01/07/2021, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível de Curitiba/PR, extraído dos autos sob n.º 0003671-66.2007.8.16.0001,

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

na qual figuram como exequente **ALAMIR JOSE MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob nº 745.601.079-04, e como executada **ELZA APARECIDA FELIX**, inscrita no CPF/MF sob nº 803.981.899-00, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 53.640,33 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e três centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, nº 10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo de fiscalização: SFR11.8JDWP.COZZZ-XRLZ.F389q. Curitiba-PR, 10 de fevereiro de 2025.
 Vinicius Santos Mougnot - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SE GUE